



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 7.576, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a reutilização de material proveniente de escavações realizadas no município de Jaguarão em estradas rurais e em obras públicas urbanas.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a reutilização do material proveniente de escavações realizadas pelo Município, em açudes, obras ou afins, desde que tecnicamente adequado, para utilização em estradas rurais e em obras públicas executadas na área urbana.

Art. 2º O material de que trata esta Lei poderá ser utilizado, entre outras finalidades, para aterros, nivelamento, recuperação, manutenção e melhoria de vias rurais, bem como para obras de infraestrutura urbana, observado o interesse público e as normas técnicas aplicáveis.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, definindo critérios técnicos, procedimentos administrativos e formas de controle para a utilização do material de escavação.

Art. 4º Fica o Município autorizado a conceder a destinação do material excedente de que trata esta Lei a pessoas físicas, mediante requerimento formal dirigido à Secretaria de Serviços Urbanos ou a Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Desenvolvimento Rural, observado o disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 8 de janeiro de 2026.

Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal

Fl. 1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC74-38EA-B571-BC1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 09/01/2026 13:13:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DC74-38EA-B571-BC1B>